

# Cotas ou Coitados? Mídia e políticas públicas no contexto do sofrimento do outro.<sup>1</sup>

Monique Franco<sup>2</sup>

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/ECO

**RESUMO:** A contemporaneidade tem sido palco de um alargamento prático-conceitual acerca do outro. Esse trabalho tem como objetivo o estudo do que se denomina aqui de políticas da piedade como uma forma possível de problematizar o discurso das chamadas “políticas de ação afirmativa”, mais especificamente, a política de cotas no ensino superior. Utilizam-se os estudos de Nietzsche, Boltanski, Amato, Baudrillard e as categorias de dívida, culpa, vitimização e sacrifício como suporte da investigação da captura do sofrimento do outro. A análise de reportagens, entrevistas e cartas, recolhidas em 2004, nos jornais e revistas do Estado do Rio de Janeiro foi utilizada na identificação das categorias relacionadas.

**Palavras-chave:** políticas afirmativas; políticas da piedade; culpa; sofrimento.

## 1 – Introdução

O outro já não é feito para ser exterminado, odiado, rejeitado, seduzido; ele é feito para ser compreendido, liberado, mimado, reconhecido. Depois dos Direitos do Homem, deveriam ser instituídos os Direitos do Outro. Aliás, já existem: é o Direito Universal à diferença. Orgia de compreensão política e psicológica do outro, ressurreição do outro onde já não há outro. Lá onde havia o Outro, adveio o Mesmo (Baudrillard, J. 2003).

A contemporaneidade tem sido palco de um alargamento prático-conceitual acerca do outro. Políticas inclusivas, políticas de ação afirmativa têm desencadeado não só estudos e debates teóricos, como também, produzido ações concretas oriundas de instâncias públicas, privadas ou por meio da sociedade civil organizada, apesar da gama de contradições que muitas vezes possam representar.

O campo da pesquisa em comunicação acompanha esse debate ora buscando discutir os usos da comunicação em políticas públicas, articulando discurso e poder, ora investigando os impactos da mídia na criação de sentidos e práticas hegemônicas.

Este trabalho tem como objetivo o estudo do que se denomina aqui de políticas da piedade (Baudrillard, 2003) como uma forma possível de problematizar o discurso das chamadas políticas de ação afirmativa. Para tanto, utiliza-se, sobretudo, dos estudos de Nietzsche (1998, 1999 e 2003), Boltanski (1999), Amato (1990), Baudrillard (2003). Parte-se, de um *a priori* - a constituição no mundo grego, dos laços comunitários de ajuda, operando a

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao NP 13 – Comunicação e Cultura das Minorias, do V Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercon (XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação). UERJ – 5 a 9 de setembro de 2005.

<sup>2</sup> Monique Franco é historiadora pela PUC/RJ e mestre em Educação pela UFRJ. É doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da UFRJ/ECO. Professora do Departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores da UERJ. Seus estudos focalizam os processos de normatização e homogeneização social e cultural, com destaque nas críticas às supostas políticas inclusivas, contando com diversas participações em Congressos, publicações de artigos e capítulos de livros. E-mail: mfranco@uerj.br

primeira construção nós/eles que irá nos acompanhar através dos tempos para, em seguida, apontar a universalização da primeira regra moral, a política da justiça, até a consolidação de um outro tipo de universalização – o cristianismo e as noções de dívida e culpa. Essas noções, juntamente com as de sacrifício e de vitimização, ancorando a idéia de sofrimento do outro, ocuparão o centro de um palco, talvez trágico<sup>3</sup>, em que desde a modernidade, opera-se na culpa e dívida em relação ao estranho “infeliz” e na crença de que a política e a idéia de justiça seria a única instância capaz de reverter esse quadro ao transformar a condição social do outro.

É com essa perspectiva que se desenvolveu a investigação dos impactos da adoção da política de cotas no ensino universitário, público e privado, tomando como suporte as recentes reportagens sobre as cotas, veiculadas nos principais jornais e revistas nacionais, durante todo o ano de 2004.

Essa opção foi oportuna por revelar-se um terreno fértil para a localização de discursos sobre o outro em que as categorias – dívida, culpa, vitimização, sacrifício e reparação são facilmente identificáveis, ainda que não expressas diretamente. Por outro lado, poucos foram os indícios de identificação de processos discursivos de controle, homogeneização e intervenção moral, social e cultural tornando o *corpus* conceitual do debate sobre as cotas polarizado entre quem concorda ou discorda de sua adoção. Surge, assim, a pertinência de que se desenvolvam estudos que ultrapassem essa polaridade.

Trabalhando com Heráclito (540 – 489 a.C.) e sua concepção de Dis(curso) abriu-se à possibilidade de entendimento dos signos expressos nas notícias, nas reportagens e nas opiniões dos leitores enquanto processos que se apresentam exteriores às práticas e que muitas vezes indicam mais fragmentação do que unidade, mais incertezas do que certezas.

(...) Preocupado em desarticular o absolutismo da narrativa dos *aedos*, o filósofo de Éfeso procura demonstrar o descompasso entre o discurso e os objetos sobre os quais o discurso discorre. Aberta a distância entre as palavras e as coisas, é-lhe possível examinar as possibilidades e as limitações da fala. (...) Heráclito vive numa época em que os discursos persuasivos ascendem. A persuasão não é conduzida pela verdade. Há o falar do que profere discursos. Há o dizer do Dis(curso). O primeiro constringe à visão peculiar, o segundo liberta para o conflito dos contrários. (SCHÜLER, 2001, p. 27/28).

---

<sup>3</sup> Embora não seja o foco direto deste trabalho, o tema da justiça perpassa transversalmente toda a obra de Nietzsche. Para Eduardo Melo Resende (2004) a concepção de justiça em Nietzsche pauta-se por uma perspectiva crítica ao modo como ela é concebida pela tradição metafísica ocidental. Todavia, não se oferece, com o autor, uma resposta do que seja o justo, mas mantém-se o homem em sua incomensurabilidade trágica: o preço da luta pela superação da alienação passa pela problematização incessante dos pressupostos culturais e morais que estruturam a vida, porque eles tendem, sempre, a pretender alçar-se à condição de certeza apagadora de toda a multiplicidade de interesses e perspectivas, de todo o conflito, do próprio devir, ocupando o lugar e o papel deixados pela metafísica (p.XIX).

Ou nos dizeres de Baudrillard (2002):

A comunicação não é o falar, é o fazer-falar. A informação não é o saber, é o fazer-saber. O verbo “fazer” indica uma operação, não uma ação. Na publicidade, na propaganda, trata-se não de crer mas de fazer-crer. A participação não é uma forma social ativa nem espontânea; é sempre induzida por uma espécie de maquinaria ou de maquinação, é um fazer-agir.(...) Hoje até o querer é mediado por modelos da vontade, pelo fazer-quer, que são a persuasão ou a dissuasão (p.43).

Fazendo uma dupla analogia acerca da época em que vivemos na qual os discursos persuasivos também ascendem e, o desejo e a determinação de proferir Dis(cursos) libertadores, esse ensaio procura marcar o seu curso. “O poder de querer de outro modo” do qual nos fala Nietzsche (2003) em Zaratrusta.

Parte-se, inicialmente, de Nietzsche e as noções de dívida, culpa e castigo, base do ideal ascético. Em seguida, busca-se uma abordagem contemporânea em que a vitimização e o sofrimento são elementos centrais para em seguida, ater-se na parte empírica da pesquisa, contextualizando o processo de surgimento das políticas afirmativas e da política de cotas, sobretudo no Brasil.

A problematização aponta para novas questões e interfaces com outros campos da reflexão e do saber que, com certeza, fogem das soluções milagrosas ou imediatistas.

Trabalha-se com a hipótese de que, no interior das regras morais e sociais estabelecidas hegemonicamente ao longo do processo histórico, nosso sacrifício atual parece ser a aceitação do outro abrindo nossos velados territórios à sua suposta inclusão. Assim, proliferam-se discursos e políticas ditas inclusivas oferecidas não mais ao outro, mas ao mesmo com qual se pode conviver. Com isso, pode-se inferir que na defesa de circunstâncias e condições sócio-históricas a serem reparadas ou compensadas, pode-se, ao contrário, promover uma sutil e consentida forma de acesso aos espaços hegemônicos, de maneira assimilacionista,<sup>4</sup> produzindo homogeneização e controle, ou seja – o mesmo, e provocar um constante adiamento da condição desse outro, posto que com tais práticas, não só, privatiza-se o destino, coloniza-se o risco ou o mal do aleatório, do diferente ou do “anormal”, como também, naturaliza-se e supostamente neutraliza-se todas as disputas, ainda que quase sempre muito desiguais, travadas pelas diferentes sociedades, em diferentes momentos históricos. Mais do que isso, as sociedades contemporâneas, representadas por meio de suas políticas

---

<sup>4</sup> Essa caracterização é explicitada a partir de Mc LAREN (1999) que faz uma tipologia das diferentes feições atribuídas aos discursos ditos multiculturais. A postura assimilacionista reflete uma ideologia na qual está em jogo, para a aceitação do outro, a assimilação dos padrões dominantes ou “normais”.

públicas, sobretudo a política de cotas, ao trazer para si a culpa das condições de desigualdade social e cultural que, em alguns casos, se traduzem em desigualdade de acesso aos bens culturais e materiais dominantes aos quais muitos segmentos sociais de fato estão submetidos, buscam implementar políticas reparadoras que, contraditoriamente, podem estar promovendo o alargamento de um fosso que separa, hierarquiza e discrimina pessoas para depois lhes oferecer uma suposta inclusão. Podem ter como consequência subjacente a transformação o outro em mesmo. Transformar a busca de melhoria de condições dignas de sobrevivência para todos, transformar a “dívida social” em culpa pode revelar-se a melhor forma de não pagá-la, posto que culpa, sabe-se, é impagável.

E nas palavras de Heráclito – “ Não houvesse tais coisas, não recolheriam o nome da justiça” (B.23) ( Caneiro Leão, 1993,p.65).

## **2 – Dívida e Culpa em Nietzsche ou “o mais frio de todos os monstros frios”.**

Existem ainda povos e rebanhos, mas não onde vivemos, meus irmãos: aqui existem estados. Estados? Que é isso? Bem, escutai, pois agora vou falar-vos da morte dos povos. Estado é o nome do mais frio de todos os monstros frios. Friamente, diz também mentiras; e a seguinte mentira desliza da sua boca: “Eu, o estado, sou o povo”. Mentira! Foram os criadores que criaram o povo e sobre eles derramaram fé e amor: assim prestaram um serviço à vida. Foram os exterminadores que colocaram as armadilhas para o povo e chamaram-lhes “estado”: sobre ele suspenderam uma espada e cem apetites... Essa é a mensagem que vos dou: cada povo tem sua própria linguagem do bem e do mal, que o vizinho não compreende. Inventou a sua linguagem própria de costumes e direitos. Mas o estado mente em todas as linguagens do bem e do mal; e tudo o que diz é mentira – e tudo que tem foi roubado (Nietzsche,2003:152).

O que se apresenta aqui como “políticas da piedade” está indicado no ensaio de Baudrillard – “A transparência do mal: Ensaio sobre os fenômenos estranhos”. A tese do autor nos remete a crítica já desenvolvida por Nietzsche (1999) com relação ao ideal ascético<sup>5</sup> - “o bom é aquele que luta contra os seus desejos” e a noção de igualdade tais como foram concebidas na civilização ocidental, sobretudo na forma propalada como bandeira na Revolução Francesa.

Na esteira do ascetismo cristão que promoveu a reordenação monoteísta das noções de dívida, culpa e reparação, o argumento desse ensaio sustenta que na contemporaneidade, o discurso afirmativo sobre o outro tem usado como estratégia de dissimulação os conflitos em torno do sofrimento e da vitimização. Foi precisamente o ataque de Nietzsche contra a ética

---

<sup>5</sup> Com base no Dicionário de Filosofia de ABBAGNANO, Nicola. São Paulo: Editora Mestre Jou. 1970, p.78. (...) a palavra ascese significa propriamente exercício e, originalmente, indicou treinamento dos atletas e sua regras de vida. Com os

cristã, em “A Genealogia da Moral” (1887), que fundamentará suas posições. Neste escrito, o autor sustentou que o cristianismo criara um doentio moralismo que “ensinou” o homem a envergonhar-se de todos os seus instintos. Via o cristianismo como uma doença maligna que havia atacado o Império Romano com a ajuda da “mentira da igualdade das almas” e, como consequência, os homens deveriam buscar valores que transcendessem a moral convencional divulgada pelo cristianismo. Para ele a injustiça nunca reside na desigualdade dos direitos, ela está na reivindicação de direitos iguais. O autor vai desenvolver, em seguida, o conceito de “consciência de culpa” ou “má consciência” dando origem ao conceito material de dívida. Na segunda dissertação, Culpa, má consciência e coisas afins, ele diz:

Mas como veio ao mundo aquela outra “coisa sombria”, a consciência de culpa, a “má consciência”? – Com isso voltamos aos nossos genealogistas da moral. (...) Esses genealogistas da moral teriam sequer sonhado, por exemplo, que o grande conceito moral de “culpa” teve origem no conceito muito material de dívida? Ou que o castigo, sendo *reparação*, desenvolveu-se completamente à margem de qualquer suposição acerca da liberdade ou não liberdade da vontade? (...) Já revelei: na relação contratual entre *credor* e *devedor*, que é tão velha quanto à existência de pessoas jurídicas, e que por sua vez remete às forças básicas de compra, venda, comércio, troca e tráfico. (...) Como seria de esperar após o que foi dito, imaginar tais relações contratuais desperta sem dúvida suspeita e aversão pela antiga humanidade, que as criou e permitiu. Precisamente nelas fazem-se *promessas*; justamente nelas é preciso *construir* uma memória naquele que promete; nelas, podemos desconfiar, encontraremos um filão de coisas duras, cruéis, penosas (p.52,53).

Também em A Gaia Ciência, Nietzsche (1998) busca elucidar a passagem histórica do castigo físico para o castigo moral, ao avançar em sua opinião sobre o nascimento da culpa.

A relação de direito privado entre o devedor e seu credor, da qual já falamos longamente, foi mais uma vez, e de maneira historicamente curiosa e problemática, introduzida numa relação na qual talvez seja, para nós, homens modernos, algo inteiramente incompreensível: na relação entre vivos e seus antepassados. Na originária comunidade tribal – falo dos primórdios – a geração que vive sempre reconhece para com a anterior e, em especial, para com a primeira, fundadora da estirpe, uma obrigação jurídica (e não um mero vínculo de sentimento: seria lícito inclusive contestar a existência desse último durante o mais longo período da espécie humana). A convicção prevalece de que a comunidade subsiste apenas graças aos sacrifícios e às realizações dos antepassados – e de que pé preciso lhes pagar isso com sacrifícios e realizações: reconhece-se uma dívida [schuld], que cresce permanentemente, pelo fato de que os antepassados não cessam, em sua sobrevivência como espíritos poderosos, de conceder à estirpe novas vantagens e adiamentos a partir de sua força. (...) Os ancestrais das estirpes mais poderosas deverão afinal, por força da fantasia do temor crescente, assumir proporções gigantescas e desaparecer na treva de uma dimensão divina inquietante e inconcebível – o ancestral termina necessariamente transfigurado em deus (p.78).

---

Pitagóricos, Cínicos e Estóicos, (VI a.c) a palavra começou a aplicar-se à vida moral enquanto realização da virtude que implica limitação dos desejos e renúncia. O sentido de renúncia e mortificação tornou-se, a partir daí, predominante.

E ele continua: (...) “nesse mundo cresceram e foram levados às alturas o conceito e o sentimento de Deus o sentimento de culpa em relação à divindade não parou de crescer durante milênios, e sempre na mesma razão”(p79).

Ainda que de forma crítica, Freire Costa (2000) analisa a correlação dos aspectos desenvolvidos por Nietzsche na Genealogia da Moral ao “advento do vocabulário da “intencionalidade”, “negligência”, “causalidade” e “responsabilidade” que justificaria, racionalmente, a aplicação de punições (p.26).

No texto é dito, em outras palavras, que a contrapartida material pelo não pagamento da dívida é substituída pela satisfação íntima de fazer o outro sofrer. E para legitimar, moralmente, a substituição feita, imputa-se ao devedor disposições mentais como intenção, responsabilidade ou negligência no ato da infração (p.27).

Sabe-se, que o percurso desenvolvido pelo pensamento ocidental apontou para uma consolidação cada vez maior do ideal ascético. Estaria-se vivendo, pois, sob a égide de uma psicologia do ressentimento, de culpa e, conseqüentemente, da busca constante de supostas “reparações”.

### **3 – A contemporaneidade, a mídia e a vitimização: a captura do sofrimento do outro**

A questão da vitimização tem ocupado espaço expressivo no discurso contemporâneo sobre a culpa. Diversas são as abordagens e os autores que dedicam seus estudos a essa problemática.

Amato (1990) afirma que o sofrimento e a vitimização, associados às questões da dívida e da culpa, tornaram-se preocupações centrais na política e na identidade moderna e seus discursos oprimem e dominam a consciência contemporânea e a retórica política. O autor ressalta que a questão do sofrimento cresceu numericamente e se tornou mais complexa nos dois últimos séculos. Elencam-se certas formas de sofrimento numa escala de vítimas válidas que tendem a se tornar potenciais modismos e, eventualmente, vítimas oficiais.

Registros de indagações e de busca de categorizações acerca do sofrimento existem desde da Antigüidade Clássica e parecem indicar um certo caráter inexorável da condição humana num questionamento e enfrentamento contínuo sobre a própria existência, na medida em que evidencia, sobretudo, a relação do homem com ele mesmo e com o outro.

Sofrer parece ser, acima de tudo, a demanda por solução de algo que aflige. Ou seja, é estreita a relação entre sofrimento e dor assim como entre solução e felicidade. Nesse ponto, vale observar que na contemporaneidade, na sociedade de consumo, a noção de felicidade está atrelada ao mito da igualdade e o sofrimento como mecanismo de captura (Baudrillard,1995).

Esse é um gancho importante para o entendimento das políticas da piedade, travestidas em políticas afirmativas.

De forma quase ininterrupta, imagens de vítimas distantes são mostradas pela mídia. Eles passam a ser os olhos das consciências e um drama político de muita audiência. Isso é novo no século XX e invade o século XXI. O sofrimento de estranhos, o sofrimento do outro, passou a ser parte importante na mídia contemporânea e na retórica política, sem que, no entanto se enfrente a discussão da constante produção desse sofrimento pelo próprio homem ou sistema nas diversas instâncias naturais, sociais e culturais nas quais se vive. A “natureza humana”, sobretudo aquela cultivada pela religião e pela moderna filantropia, nos designou a sermos responsáveis por algumas formas de sofrimento. Nos rebelamos contra o sofrimento sem sentido, aquilo que nos parece injusto e intolerável. Ao mesmo tempo, outras formas de sofrimento são negligenciadas e mesmo negadas.

Atualmente, essas “escolhas” recaem sobre as “injustiças” cometidas contra os negros, mulheres, homossexuais, deficientes, ou ainda, a visão comum do terceiro mundo como um vasto território de sofrimento e vítimas. Um mundo de sofrimento e vitimização sustentando o desenvolvimento dos países ricos – contraditoriamente, mundo esse que problematiza vítimas e vitimados.

Numa era que proclama a felicidade como meta universal, em que a felicidade e o bem-estar são expectativas oficiais da grande maioria, cresce a existência de inúmeras ações que visam diminuir o sofrimento de vítimas potenciais. Todavia, tais ações podem não estar comprometidas com o sentimento de justiça. Muitas vezes, como membros de uma sociedade que almeja estar segura em casa e em paz com suas consciências individuais, constantemente dá-se o confronto com o sofrimento dos outros que, acima de tudo, continuamente e de forma diferenciada, bloqueia e impede a felicidade geral.

O autor argumenta, ainda, que há uma responsabilização<sup>6</sup>, direta ou indireta por todas as vítimas do mundo, independente de quão distantes elas estão ou estiveram de nossos interesses, influências e ações. Cria-se, assim, a idéia de que nós – pessoa felizes e poderosas, por força de nossos interesses ou prazeres, nossos ou de nossos antepassados, agimos mal diante de um mundo de vítimas.

---

<sup>6</sup> Inspirado em Nietzsche, Ehrenberg (1998) ressalta que a cultura contemporânea teria como marca maior a responsabilidade individual pelo sofrimento. Aponta para o que denominou de "negatividade ética" que definiria o que ninguém pode ser e, por conseguinte, o que deve-se ser.

E aqui um ponto fundamental para nos ajudar a refletir. O elemento moral da noção de certo ou errado não foi apenas universalizado, mas, sobretudo, internalizado, assumindo formas ilimitadas, perpétuas de auto-responsabilidade. Parte das políticas afirmativas contemporâneas parece ter esse caráter.

Na esteira do ascetismo cristão que promoveu a reordenação monoteísta das noções de sofrimento, culpa e sacrifício, argumenta-se aqui que, na contemporaneidade, o discurso afirmativo sobre o outro, tem usado como estratégia de dissimulação os conflitos em torno do sofrimento e da vitimização.

Também Boltanski (1999) destaca a situação teórica contemporânea de uma dívida ética com relação ao sofrimento de estranhos. Segundo o autor, esse é um acontecimento moderno surgido paulatinamente ao nascimento do espaço público e indica a distinção de um modelo de entendimento acerca do sofrimento do outro e de parâmetros de justiça e moral para enfrentá-lo. Em síntese, entre os gregos chamados pré-socráticos, a universalização das primeiras regras de moral e justiça se baseava em provas materiais que apontavam sofredores ou não sofredores.<sup>7</sup> Ou seja, havia uma regra que qualificava felizes e infelizes e isso não era “problema”. A justiça não era uma condição de distribuição. A própria estrutura da religião politeísta, dominante no período, não julgava o desejo e sim o sacrifício. Nesse caso, a justiça não fundava uma definição de felizes ou infelizes. Será o monoteísmo e o cristianismo que irão provocar um outro tipo de universalização – a consolidação da noção de sacrifício a partir de uma política da piedade. São as noções do dízimo, do bom samaritano, da compaixão e da universalização através do corpo cristão que informa a necessidade de que todos devem ser ajudados. Nesse caso, a justiça tem o papel de fundar, de marcar uma condição – a de infeliz, de injustiçado, de culpado, etc., o que, de forma anacrônica, pode apontar para a impossibilidade da própria justiça posto que a marcação de condição acaba por provocar um constante adiamento da condição do outro na mediação com a política. A solução das políticas de ação afirmativa parece ocupar, em parte, esse papel ideológico, até porque, tem sido bem sucedida, tanto quanto, com o suporte das diferentes mídias, instiga o confronto como quando cria alicerces bem aceitos para o adiamento de futuras soluções.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup>Mais uma vez Ehremberg (1998) elucida a questão quando ressalta que anteriormente, haveria uma relação simbólica-religiosa com o sofrimento, estabelecendo um nexos entre mal natural e falha moral. Nesse momento, aliava-se sofrimento e castigo e a solução era estabelecida por meio do sacrifício e do ritual. Já na contemporaneidade, cria-se a noção de causalidade social em que o mote passa a ser a maior responsabilidade individual ou auto-responsabilidade sobre o sofrimento.

<sup>8</sup> Aqui se pode citar a questão da necessidade concreta de aumento das vagas nas Universidades públicas e a adoção da política de cotas como contraponto de adiamento.



Outro fator importante a ser considerado na obra do autor é o fato de que a estrutura básica da política da piedade pressupõe uma transferência que é, em si, virtual – um feliz olhando um infeliz. Instaura-se um espetáculo do sofrimento em que não há ação política possível e sim seu constante adiamento, quando trabalhamos relacionando piedade e justiça. O universal que está posto é a condição determinante do outro como sofredor e infeliz indicando, no máximo, as causas desse sofrimento e as nossas responsabilidades frente a elas. Cria-se, assim, uma idéia de responsabilidade moral ativa (interesse) ou passiva (omissão) em que causar sofrimento é não evitar o sofrimento! Ou seja, uma não ação é condição de possibilidade de um não acontecimento indicando, assim, uma tendência contemporânea de colonização do futuro e sua virtualização.

E aqui um ponto fundamental para nos ajudar a refletir. O elemento moral da noção de certo ou errado não foi apenas universalizado, mas, sobretudo, internalizado, assumindo formas ilimitadas e perpétuas de auto-responsabilidade. O argumento aqui é que parte das políticas afirmativas contemporâneas parece ter esse caráter.

#### **4 – Cotas e discursos: do mundo da reprovação ao universo do juízo**

Desde o pós-guerra e, sobretudo, com o surgimento do Estado de Bem Estar Social e com a criação de diferentes organismos internacionais como a ONU e a UNESCO que entra em pauta a noção de remediar as desigualdades e sofrimentos, a princípio, deflagrados pelo conflito mundial e em seguida, pela política neocolonialista ainda vigente.

A esse movimento se seguiram, na década de sessenta, diferentes pleitos reivindicatórios de igualdade como dos negros, das mulheres, dos homossexuais, além de críticas culturais oriundas de análises antropológicas que então se firmavam dando lugar a uma reflexão acerca do caráter hierarquizante e etnocêntrico das categorizações literárias, artísticas, religiosas, lingüísticas, etc. É nesse mesmo período que surge, nos Estados Unidos, o termo *positive action* como resposta ao problema segregacionista. Como afirma Moelhecke:

Nos anos 60, os norte-americanos viviam um momento de reivindicações democráticas internas, expressas principalmente no movimento pelos direitos civis, cuja bandeira central era a extensão da igualdade de oportunidade para todos. No período, começam a se afirmar como uma das principais forças atuantes, com lideranças de projeção nacional, apoiado por liberais e progressistas brancos, unidos numa ampla defesa de direitos. É nesse contexto que se desenvolve a idéia de uma ação afirmativa, exigindo que o Estado, para além de garantir leis anti-segregacionistas, viesse também assumir uma postura ativa para a melhoria da população negra (p.198).

Passadas mais de quatro décadas de experiências com as políticas afirmativas, os EUA podem ser vistos como referência no assunto. Outras experiências semelhantes ocorreram em vários outros países da Europa Ocidental, assumindo formas e ações diferenciadas.

O termo chega ao Brasil no bojo do processo de redemocratização iniciado na década de oitenta, já repleto de ambigüidades e contradições. O sistema de cotas ou a chamada reserva de vagas, mecanismo já utilizado em outros países, a princípio visa oportunizar acesso ao ensino superior público aos segmentos menos favorecidos e excluídos da população, que aqui têm sido classificados com a polêmica categoria de “carentes” e especificamente, aos que se autodenominam negros ou pardos posto que esse é considerado, também, um segmento tradicionalmente limitado em termos de mobilidade social em função de sua origem estar marcada pelo processo de escravização.

É importante citar, também, o estudo de Thomas Sowell (2004) acerca do efeito das ações afirmativas e da adoção de cotas na Índia, Malásia, Estados Unidos, entre outros países. A pesquisa aponta para conclusões demolidoras do mito da igualdade e justiça que acompanha essas políticas. O acirramento de questões raciais, ao aparecimento de hierarquias no interior dos grupos supostamente marginalizados, o fracasso escolar de grande parte estudantes beneficiados e mesmo, o preconceito em relação à idéia de mérito, o que demonstra, acima de tudo um sistema político contaminado por noções impregnadas de moralismos e submissões aos padrões hierárquicos sociais e econômicos.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi uma das primeira a colocar em pauta a implantação dessa política. Desejadas ou refutadas, as cotas são apenas a ponta mais visível de um movimento que, em especial na última década, ganhou força no Brasil. Todavia, o debate aberto pela política de cotas revelou uma série de contradições que têm colocado em cheque a eficácia do ensino público básico brasileiro, a privatização do ensino, a necessidade de ampliação das vagas públicas nas universidades e mesmo, o mito da igualdade racial no Brasil. A discussão acerca da legitimidade da implantação da política de cotas, em suas diferentes instâncias e pressupostos, tornou-se freqüente na mídia.<sup>9</sup>

Nesse estudo, o interesse não está em posicionar-se a favor ou contra o sistema de cotas e sim interpretá-lo, inseri-lo no que aqui denomina-se de “políticas da piedade” em que

---

<sup>9</sup> Vale observar que ao longo desse estudo, este debate se ampliou para além das cotas nas universidades públicas, seja na discussão das cotas do programa denominado PROUNI que implica na concessão de vagas nas Universidades privadas subsidiadas pela isenção de impostos ou pela relação mais política entre todas essas medidas e a Reforma Universitária, já em nova versão, em curso.

a culpa, a dívida e a reparação são supostamente o mote na suposta construção de uma sociedade igualitária.

Nessa pesquisa, foram selecionadas as reportagens, artigos, entrevistas e cartas de leitores, durante todo o ano de 2004, veiculadas nos principais jornais e Revistas que circulam no Estado do Rio de Janeiro.<sup>10</sup>

Os dados obtidos apontam para um total de duzentos e quarenta e sete aparições na mídia impressa distribuídas nas categorias artigo (sessenta e dois); reportagens, incluindo editoriais (cento e sete); entrevistas (três) e cartas (setenta e cinco). Vale observar que no mês de janeiro a busca foi nula e que se evidenciou uma intensificação do debate, sobretudo nos meses de abril, maio e junho em que ocorrem a prova e a divulgação dos resultados do vestibular da UERJ.

Vale observar que de todo o material pesquisado e catalogado, um número expressivo de posicionamento contra a adoção das cotas pode ser identificado.

Dos que são contra, muitos são os argumentos, mas a defesa de maior qualidade do ensino fundamental e médio representa grande parte. Alegações que vão desde o acirramento do racismo, a queda na qualidade do atual ensino universitário, o despreparo dos cotistas, a inconstitucionalidade da política, a experiência negativa de outros países, o perigo da volta de pressupostos eugênicos identificando quem é ou não negro ou pardo, a polêmica discussão sobre os limites e incongruências na análise e determinação de quem é ou não “carente” e, a injustiça com àqueles que se “sacrificaram” para pagar escolas privadas para os seus filhos e agora vêem diminuir as chances, com as cotas, do acesso dos mesmos as Universidades Públicas, e a contínua reparação por meio de outras políticas de sustentação às políticas de cotas, como a concessão de bolsas, vale-transporte, vale-alimentação, cota xerox ou cota livros, etc merecem destaque posto que quando se analisa fracasso ou o sucesso escolar dos cotistas frente aos não-cotistas (polêmica que parece variar de acordo com o recorte estatístico que é dado às análises) nas Universidades, responsabiliza-se a falta de infra-estrutura, material, financeira e cultural que circunda os cotistas e clama-se para mais essa reparação. Por outro lado, há, também, a responsabilização dos próprios cotistas que ao terem a “chance diferenciada”, precisam mostrar que são “merecedores” de tanta “piedade”.

---

<sup>10</sup> Os jornais - Jornal do Brasil, O Globo, O Dia, Extra, Jornal dos Esportes, Folha Dirigida, O povo, Folha de São Paulo, Estadão e as revistas - Veja, Época e Isto é. Vale citar que essa busca se deu fundamentalmente a partir do sistema de *clipping* desenvolvido pelo setor de Comunicação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro/ UERJ, que visa reunir as principais notícias do dia e disponibilizá-las *on-line*. Segundo os organizadores, a partir de junho de 2004, diante da

Vale observar que as reportagens foram selecionadas e transcritas, neste espaço, sem a preocupação cronológica ou de posicionamento. O objetivo foi, sobretudo, demonstrar que o debate parece circular e esbarrar nas suas próprias contradições. Vejamos alguns trechos que “contra” ou “a favor” parecem se constituir da mesma origem conceitual:

*Se o governo está pensando em punir os atos racistas, deve começar punindo a si mesmo.*  
(Globo, cartas, 25/03).

*No momento da inscrição, o candidato será fotografado. Portanto, o candidato pardo terá de se dizer obrigatoriamente negro* (Globo, reportagem, 20/03).

*No caso de dúvida, o candidato deverá cumprir um período de quarentena, sem expor-se a raios solares*(Folha Dirigida, reportagem, 28/04).

*Os negros acabam sendo vítimas de um preconceito dissimulado* (Globo, artigo, 03/10).

*Mal comparando, obter justiça social na entrada da Universidade, é como tentar maquiagem o Frankenstein. Batom, ruge e pó de arroz, não conseguiram reduzir sua feiúra* (Veja, artigo, 24/05).

*As ações afirmativas são políticas voltadas para um problema específico que é a história da discriminação dos negros. Taxá-las de antidemocráticas equivale transformar a vítima em réu* (Globo, artigo, 02/04).

*Ao longo da história, as minorias têm conseguido seu lugar na sociedade com lutas e sacrifícios* (Globo, cartas, 29/05).

*As cotas, facilitando artificialmente o acesso à universidade, criarão mais desigualdade e frustração. E a culpa será do racismo dos brancos* (Globo, artigo, 20/04).

*Temos esperança de essa lei um dia não será mais necessária*(O Dia, artigo, 21/05).

*Depois de conceder, que político se dispõe a retirar algum benefício?* (Globo, artigo, 29/06).

*Quem chega a Universidade é por mérito e não por canetada.* (O Dia, cartas, 28/10).

*Os estudantes negros não precisam de esmolas.*(Globo, cartas, 18/03).

*Não adianta fingir uma igualdade social que não existe, inserindo pessoas despreparadas nas Universidades.* (Globo, cartas, 31/11).

*Como se nota, a lei maior não deixa margem para ações discriminatórias travestidas de ações afirmativas.* (Globo, artigo, 05/03).

*O tema da “inclusão social” presta-se a medidas populistas, que podem acabar prejudicando exatamente os potenciais beneficiados pelo sistema.*(Veja, artigo, 28/04).

Além de vários outros exemplos, as cartas - *Talvez estejamos utilizando o princípio da homeopatia e combatendo o veneno com pequenas doses do próprio veneno que promove a*

---

intensificação do debate sobre as cotas, um espaço diferenciado - o *clipping* cotas foi criado para divulgar de forma mais precisa e ordenada essa discussão.

*doença.*(Folha Dirigida, cartas, 12/11); *Vamos combinar assim: eu sou a favor da reserva de vagas por N razões e você pode ser contra pelas mesmas razões.*(Folha de São Paulo, cartas, 14/10); *Não preciso dessas migalhas que caem da mesa dos banquetes.*(Globo, cartas, 22/09); *Essa luta por benesses não contribui para valorizar o esforço e o sacrifício que todos os negros e outras raças fizeram.*(JB, cartas, 28/06); *As cotas não resolvem o problema da marginalização dos negros, vítimas da maior violência contra uma etnia em todos os tempos.*(Folha Dirigida, cartas, 15/06) e *Não creio que eles estarão preparados para agarrar essa oportunidade* (O Dia, cartas, 28/10) parecem sintetizar os pressupostos descritos aqui. Misturam-se, lado a lado, pressupostos de vitimização, de sacrifício, de culpa, de reparação.

Com isso pretende-se sugerir que contemporaneidade parece estar se movendo num domínio de uma “supramoral” em que não há mais certo ou errado, justo ou injusto posto que podemos observar uma paulatina transferência das conseqüências das ações dos homens frente ao seu destino (Vaz, 1997). Ações desejadas ou indesejadas são atreladas às noções de autocontrole e a questão moral parece agora se concentrar exatamente naquele que perde o controle, naquele que perde a oportunidade.

Beck (1992), traçando um diagnóstico sobre a contemporaneidade, aponta algumas questões elucidativas para esse trabalho. Para o autor, o processo intenso de individualização em curso na contemporaneidade, pode ser identificado em diferentes instâncias de crise, como a crise das relações de trabalho, a crise da família nuclear ou mesmo a própria crise da ciência e da razão, gerando, com isso outros tipos de “causa pública”. Mais uma vez, as políticas afirmativas seriam emblemáticas dessa tendência.

Ou seja, parece estar havendo uma mudança na justiça ou na lógica da distribuição, mais especificamente – na lógica como a questão igualdade vem sendo trabalhada nas causas sociais. E esse parece ser o ponto central dessa análise. Em síntese, a modernidade trabalharia com a idéia de distribuição de bens calçada nos conflitos sociais. Já a modernidade tardia ou reflexiva parece se movimentar a partir do conceito de distribuição de “mazelas”, ou seja, de distribuição de riscos (Luhmann,1993). É sobre esse novo enfoque, que parece estar fundamentada grande parte dos discursos e das ações das políticas afirmativas.

Ou seja, perdemos aí o risco do aleatório, a possibilidade concreta do exercício da alteridade e promovemos uma homogeneização do outro e sua transformação em mesmo – agora padronizado em sua suposta afirmação de identidade diferenciada.

Baudrillard (1990) em sua crítica ácida acerca das estruturas mentais e sociais do homem contemporâneo nos indaga: “mas onde está a alteridade”? (p.131)

Assim, indica-se, nesse ensaio, que no jogo da reputação da cultura ocidental contemporânea, toda a moral, é uma moral de audiência, marcada pelo artifício ou moral da exterioridade em que o esquema meta-histórico promove a interiorização da regra moral. Ou seja, no monitoramento do comportamento considerado bom ou ruim pode-se traçar uma passagem importante que distinguiu nossa entrada na modernidade. A relação entre exterioridade e interioridade. No momento em que a exterioridade preponderava havia, a princípio, respeito e equivalência na gestão da imagem do outro. Isso quer dizer que os laços sociais eram estabelecidos a partir de práticas de visibilidade, práticas de crenças. Na passagem para uma moral interiorizada, amplia-se à gestão da audiência da qual ninguém mais escapa. É o grande golpe do ideal ascético. Eu internalizo o outro – o meu próprio sacrifício.

E assim seguimos sofrendo. Cabe a pergunta de Nietzsche (1999) – “Em que medida pode o sofrimento ser compensação para a dívida? (p.45)”.

Por último, cabe frisar que a despeito das críticas aqui desenvolvidas, tem-se por princípio lutar por melhores condições de vida, de renda e acesso aos bens culturais em nossa sociedade. No caso das políticas ditas inclusivas, caberia não desistir da tarefa de transformar as condições materiais e, sobretudo, políticas que as fazem necessárias. No caso específico das cotas, seria importante indagar, para além do que foi problematizado aqui, qual o papel e o lugar conferido hoje ao ensino universitário.

### **Referências Bibliográficas**

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Editora Mestre Jou,1970.

AMATO, Joseph. *Victims and Values – A history and a Theory of suffering*. New York : Greenwood Press,1990.

BAUDRILLARD, Jean. *A transparência do mal: Ensaio sobre os fenômenos extremos*. Campinas, São Paulo: Papirus,1990.

\_\_\_\_\_ *Sociedade de Consumo*. Lisboa: Edições 70,1995.

BECK, U. *Risk Society : towards a new modernity*. Londres: Sage,1992.

BOLTANSKI, Louis. *Distant Suffering – morality, media and politics*. Cambridge University Press,1999.

CARNEIRO LEÃO, Emmanoel. *Anaximandro, Parmênides, Heráclito* - Texto e Tradução. Petrópolis: Vozes,1993.

EHRENBERG, A. *La fadigue d'être soi*. Paris: Odile Jacob,1998.

FREIRE COSTA, Jurandir. Da dívida como culpa ao cuidado com o outro – As perspectivas de Nietzsche e de Winnicott. *Revista do IBMR. Saúde, Sexo & Educação*. Ano XIII.34/35,2000.

LUHMANN,N. *Risk: A Sociological Theory. Communication and social order*. New York : A de Gruyter,1993.

Mc LAREN,Peters. *Multiculturalismo Crítico*. São Paulo: Cortez Editora,1999.

MELO,Eduardo Resende. *Nietzsche e a Justiça*. São Paulo: Perspectiva,2004.

MOELHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. IN: *Cadernos de Pesquisa*, nº1178. p197-217. Fundação Carlos Chagas: São Paulo,2002.

NIETZSCHE, Friedrich. *A Gaia Ciência*. In: *Obras Escolhidas*, volume três. Lisboa:relógio d'água,1998.

\_\_\_\_\_ *A Genealogia da Moral: uma polêmica*. São Paulo: Companhia das Letras,1999.

\_\_\_\_\_ *Assim Falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,2003.

SOWELL, Thomas . *Affirmative Action Around the World: na empirical study*. Yale University Press,2004.

SCHÜLER, Donaldo. *Heráclito e seu (dis)curso*. Porto Alegre: L&PM,2001.

VAZ, Paulo. *Tempo e Tecnologia*. IN: Doctors, M. (org) *Tempo dos Tempos*. Rio de Janeiro: Zahar,2003.